

MATRÍCULA N.º

059957

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial  
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

**IMÓVEL:** UM TERRENO na RUA TOYOKI HATANAKA, constituído do **LOTE n.º.04**, da **QUADRA "55"**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA**", no bairro Serrinha, em zona de expansão urbana deste município e comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, medindo 18,00m de frente para a referida rua; 50,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote n.º.03; 50,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º.05, todos da mesma quadra; e, 18,00m nos fundos, confrontando com a "Área Verde n.º.07" do empreendimento, encerrando a área total de 900,00m².

**PROPRIETÁRIA:** **ITAVAL PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, sediada na cidade de Vinhedo/SP, na rua João Corazzari, n.º.196, inscrita no CNPJ/MF n.º.02.802.081/0001-79.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.6/30.687, de 30 de dezembro de 1998; R.7/30.687, de 08 de abril de 1999 – Loteamento; matrículas n.ºs.32.501 a 32.530 e matrícula n.ºs.39.777, todas de 20 de junho de 2002 - Fusão e Alteração de Lotes.

O Oficial,

  
Luis Carmo Pascoal

Av.1, em 20 de julho de 2.016.

**FAIXA NÃO EDIFICANTE**

Procede-se esta averbação para constar que existe em toda a extensão dos fundos do lote objeto desta matrícula, uma "**FAIXA NÃO EDIFICANTE**" (viela sanitária) com a largura de 3,00m.

A Escrevente Autorizada,

  
Ana Lúcia Barbieri Curan

Av.2, em 20 de julho de 2.016.

**CONDIÇÕES**

Procede-se esta averbação para constar que: do "**contrato-padrão**" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado em cartório, constam condições estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

  
Ana Lúcia Barbieri Curan

Av.3, em 20 de julho de 2.016.

**PENHORA**

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000127904, solicitada e emitida em 20 de junho de 2016 (10:29:41hs), pela Escrivã/Diretora: Silvana Bocaletto Giarretta, de acordo com o Auto ou Termo datado de 07/06/2016, extraído dos autos de ação de "Execução Civil" – Número de ordem: 0005575-7820078260281, do 1º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, tendo como Exeqüente(s): FERNANDO ANTONIO NAPOLITANO (CPF/MF n.º10.590.228-42) e como Executado(s): ITAVAL PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF n.º.02.802.081/0001-79), sendo nomeado "Depositário" André Luís Masili, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula

- segue no verso -

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

059957

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL

Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.

Substituto Oficial

que pertence ao executado, **FOI PENHORADO**, em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R\$260.351,84 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

  
Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação n.º.146009.

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

MOD. 16